



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 – GABINETE DO
VEREADOR FERNANDO JÚNIOR**

**Concede Título de Cidadã Honorária do
Município de Pendências/RN à Senhora
Valéria Ingrid Julião de Araújo e dá
outras providências.**

A **Câmara Municipal de Pendências**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especialmente o Art. 97, parágrafo único, inciso “d”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Pendências/RN à Senhora Valéria Ingrid Julião de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Alba de Miranda Pinheiro, 25 de novembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BESERRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Vereador Líder da Bancada do Governo
Câmara Municipal de Pendências/RN

10h42
RECEBI
EM 25.11.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Denays César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

JUSTIFICATIVA

Valéria mudou-se para Pendências em 2004, juntamente com seus pais, Valter Lopes de Araújo e Francinete Julião, período em que a família trouxe para o município um empreendimento voltado à comercialização e fabricação de queijos. Desde então, Valéria integrou-se plenamente à comunidade pendenciana, participando ativamente das atividades do comércio familiar e contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Residindo há mais de vinte anos no município, construiu aqui sua família, ao lado de seu esposo, Igor de Souza Luz, com quem tem um filho, Vitor Lopes de Araújo Luz, ambos igualmente enraizados na comunidade. Valéria é reconhecida por sua dedicação à família, pelo comprometimento com o trabalho e pelo respeito às tradições da cidade que escolheu como lar.

Seu envolvimento na vida econômica e social de Pendências consolidou vínculos profundos com a população, sendo considerada uma cidadã participativa e presente no cotidiano do município. Sua história se entrelaça com a de família e com o crescimento de Pendências, tornando-a merecedora de reconhecimento público por sua trajetória e contribuição ao desenvolvimento local.

Sala de Sessões Alba de Miranda Pinheiro, 25 de novembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO BESERRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Vereador Líder da Bancada do Governo
Câmara Municipal de Pendências/RN